

## 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATANTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ Nº - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	RONALDO PASQUARELLI / DANILO OLIVEIRA DA SILVA

### CONTRATADA

Nome	ROSSIGNOLO & LIMA LTDA ME
CNPJ	08.822.013/0001-58
Endereço	Rua Ana Rocha, 538, Qd 25, Lt 10, Vila Rocha – 75.925-660 – Rio Verde - GO
Representante Legal	Mario Sérgio Rossignolo e Cláudia Guimarães Peres Lima

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços) firmado entre as partes no dia 31/08/2011, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente a disposição contida nas cláusulas 1 - OBJETO e 6 - PREÇO, a qual passa a ter a seguinte redação:

1. A CONTRATADA obriga-se a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), sendo resíduos dos grupos “A, B e E” definidos na resolução CONAMA nº358/2005, e também pela coleta, transporte, tratamento e disposição final habilitada de Lâmpadas fluorescentes queimadas.
6. Para coleta, transporte, tratamento, destinação final de resíduos de saúde, será cobrada a quantia fixa de R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos) o quilo do resíduo coletado; e R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por cada unidade de lâmpada fluorescente queimada, com vencimento todo dia 20 (vinte) de cada mês subsequente.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.


Santa Helena de Goiás, 01 de Novembro de 2013.

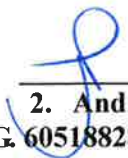
  
Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Daniilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

  
ROSSIGNOLO & LIMA LTDA ME

Testemunhas:

  
1. Reginaldo Costa Biffe  
RG. 2000010375660 SSP/CE

  
2. Andréa Prestes  
RG. 6051882824 SSP/RS